

DECRETO Nº 2512, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 490.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 490.600,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	200.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0316	339037	290.600,00
TOTAL			490.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 830916

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.200/2022-CRG, de 20 de Julho de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/906636, de 18/07/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 18/07/2022, o gozo de férias da servidora LUCIANA PEREIRA E FERREIRA CENTENO, Id. Funcional nº. 5947072/1, concedido por meio da Portaria nº. 866/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 34992, de 02/06/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.201/2022-CRG, de 20 de Julho de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/919218, de 20/07/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/07/2022, o gozo de férias do servidor ROBERTO DAMASCENO MENDONÇA, Id. Funcional nº. 5955923/1, concedido por meio da Portaria nº. 866/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 34992, de 02/06/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 830919

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-GVG

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.

Contratado: CLARO S/A, empresa estabelecida em Santo Amaro - SP, na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, CEP nº 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) da Vice Governadoria do Estado Pará.

Justificativa: Renovação do contrato para atender a Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) da Vice Governadoria do Estado Pará.

Data da Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32.101 / Unidade Gestora 32.0101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.83380000

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 186164

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101002156

Valor estimado: R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 20/07/2022

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

ORDENADOR DE DESPESAS/

DIRETOR GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Protocolo: 830460

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 353/2022-PGE.G., 19 de Julho de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Iêda Andrade Fernandes	54183840/2	2020/2021	20.07 a 29.07.2022
Camila Vasconcelos de Oliveira Kerber	57175582/2	2021/2022	01.08 a 18.08.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 830675

Portaria nº 354/2022-PGE.G. Belém, 20 de julho de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o PAE nº 2022/892661, e o que dispõe no Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 01.09.2022, a cessão da servidora Jacelis Cristine Aguiar Borges, identidade funcional nº 54191159/3, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, sem ônus para o órgão de origem, de acordo com o Art. 3º § 2º do Decreto nº 795/2020, de 29.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 830692

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 351/2022 - PGE. G. Belém (PA), 18 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Diogo Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico C, matrícula 3158365/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 1075065706 - PGE e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do Contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço se desenvolve de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao Contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar a prestação do serviço, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Paulo Roberto de Souza Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Procuradoria, matrícula 5889481/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 830487